



PORTARIA PRE-SP Nº 21, DE 01 DE ABRIL DE 2022

A **PROCURADORA REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DE SÃO PAULO**, no exercício de suas atribuições legais e, em especial, nos termos dos arts. 72; 77, *in fine*; e, 79, parágrafo único; todos da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993;

CONSIDERANDO os parâmetros estabelecidos pelo E. Conselho Nacional do Ministério Público por meio da Resolução CNMP n.º 30/2008, de 19 de maio de 2008 (DJ de 27/05/2008, pág. 159);

CONSIDERANDO, ainda, a alteração na indicação de Promotores de Justiça encaminhada pela E. Procuradoria-Geral de Justiça de São Paulo por meio eletrônico (PRR3ª-00009496/2022), recebida nesta Procuradoria Regional Eleitoral no dia 31/03/2022;

CONSIDERANDO que se está tratando do biênio 2021/2023 (período compreendido entre os dias 04/03/2021 a 03/03/2023, inclusive);

RESOLVE:

EXCLUIR A DECLARAÇÃO DE ZONA VAGA, em aditamento à Portaria PRE-SP nº 18/2022 (PRR3ª-00007426/2022), de 17/03/2022, referente a função eleitoral atribuída ao seguinte Promotor Eleitoral Titular, no período abaixo indicado:

ZONA	LOCAL	PROMOTOR(A) TITULAR	MARÇO/2022
281ª	JUNDIAÍ	RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA	23 a 25

Os efeitos desta Portaria retroagem à data de início do respectivo período de designação.

Dê-se ciência da presente Portaria ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça e ao Exmo. Sr. Presidente do E. Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo.

Publique-se no DJE e no DMPF-e.

São Paulo, 01 de abril de 2022

(assinatura digital)

PAULA BAJER FERNANDES MARTINS DA COSTA
Procuradora Regional Eleitoral